



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozziumare.com.br



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Pestalozzi de Sumaré		CNPJ: 57.501.611.0001-30
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 - Chácara Bela Vista – Sumaré - SP		
TELEFONE: 19 3873 6085 – 19 98122 66 82		E-MAIL: gestao@pestalozziumare.com.br
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA: 8193-0	CONTA ESPECÍFICA: 615-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Darcy Bortolotti		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 6. [REDACTED] 0	CPF: 71 [REDACTED] 00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua [REDACTED] [REDACTED] SP		
TELEFONE: (19) 3 [REDACTED] 5	CELULAR: (19) 9 [REDACTED] 5	E-MAIL: presidente@pestalozziumare.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA Execução do Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, na modalidade Residência Inclusiva, com capacidade para atender até 12 (doze) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, de ambos os sexos, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, do município de Pouso Alegre/MG, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no meio oficial, podendo ser prorrogado, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.		
4. OBJETIVO GERAL Ofertar acolhimento institucional para jovens e adultos com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência, sendo considerado público prioritário os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, na modalidade de Residência Inclusiva com característica domiciliar, em conformidade com as demandas da		



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, visando melhorar a qualidade de vida e sua integração no meio social respeitando suas limitações;
- 2- Proporcionar ações que supere as situações violadoras de direitos;
- 3- Elaborar um novo projeto de vida aos usuários, restabelecendo a capacidade de tomada de decisões, incentivando-os a planejarem ações a partir de seus desejos com autonomia e qualidade de vida;
- 4- Promoção da inclusão de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, na vida comunitária, social e acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- 5- Encaminhar os usuários e/ou famílias aos programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais;
- 6- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- 7- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e demais Políticas Públicas;
- 8- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- 9- Contribuir para a construção progressiva de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e prática (AVD e AVP);
- 10- Proporcionar aos familiares condições físicas, psicológicas e instrumentais para melhor interação social; e
- 11- Garantir o princípio da laicidade, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de todo usuário.

7. METODOLOGIA

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência ofertado em Residências Inclusivas, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Perante os dispositivos legais que regem a referida política, a Associação Pestalozzi de Sumaré pretende atuar em consonância com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para execução do serviço descrito acima, propondo desenvolver a metodologia do trabalho elaborando o Plano Individual de Atendimento – PIA como um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O Plano Individual de Atendimento – PIA será elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde e da área de educação em sua construção. A natureza deste plano deve centrar-se nos aspectos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano, também considerará a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal. Será elaborado também o Plano de Organização do Cotidiano que é um instrumento metodológico que visa o planejamento das rotinas da Residência Inclusiva. O Plano de Organização do Cotidiano será elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Gerente e Coordenador da Residência Inclusiva. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Assim, há de existir um equilíbrio entre o estabelecimento de regras para o convívio, com o consequente efeito pedagógico de instar a responsabilidade e o respeito pelo outro, e a possibilidade de vivenciar escolhas com liberdade. Esse plano de organização do cotidiano focará nos cuidados relacionados aos moradores, orientar a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas que se distanciem tanto da superproteção, quanto da superestimação e/ou subestimação das habilidades dos residentes. Deve acompanhar todos os cuidados oferecidos nos diferentes momentos do dia como acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. Para desenvolver os objetivos específicos propostos, os planos serão compostos pelas atividades a seguir:

• Elaboração do PIA que é o Plano Individual de Atendimento – que permite a assertividade nas ações.	Equipe Técnica
• Elaboração do POC que é Plano de Organização do Cotidiano - um instrumento de planejamento das rotinas da residência, devendo ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço.	Equipe Gestora
• Supervisionar as atividades de vida diária (alimentação, vestuário e higiene); • confeccionar adaptações quando necessário; • observação diária e avaliação do desenvolvimento motor, perceptivo e cognitivo durante a execução das atividades; • Realizar visitas domiciliares e acompanhamento de famílias para conhecimento de sua história ocupacional e de participação na comunidade em que habita, a fim de desenvolver estratégias de inclusão sociocomunitária e de pertencimento social, cultural e econômico; • Avaliar a necessidade do uso de equipamentos de tecnologia assistiva, de forma a articular serviços de outras políticas públicas e organizações privadas locais da rede de apoio e	



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



realizar os devidos encaminhamentos;

- Realizar mediação sócio ocupacional em grupos de convivência, sócio familiares e de desenvolvimento humano;
- Atuar na atenção às famílias e na gestão de projetos e serviços;
- Desenvolver ações de empoderamento pessoal e social a serem aplicadas na reivindicação e exercícios de direitos e na produção autoral das pessoas, grupos, famílias ou comunidade;
- Orientar sobre o desempenho ocupacional de acordo com a fase de desenvolvimento, potencialidades e dificuldades visando a inserção no mercado de trabalho;
- Fortalece a função protetiva da família através de orientações sobre organização e adaptação do ambiente ao usuário e de seus familiares, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.
- Aplicar métodos de avaliação e registro, formular objetivos, estratégias de intervenção tais como: atendimento individual para escuta qualificada, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários;
- Emitir pareceres e relatórios terapêuticos ocupacionais sobre o desempenho sócio ocupacional e se necessário, realizar encaminhamentos para os serviços da rede;
- Pensar e agir colaborativamente com os demais profissionais, com o foco nos usuários e famílias, dentro da lógica da prestação de serviços socioassistenciais; Orientar e apoiar os demais Profissionais sugerindo metodologias e técnicas de trabalho apropriadas para o serviço;
- Desenvolver atividades de mediações sócio ocupacionais que podem ser realizadas no atendimento grupal, com ações inclusivas que resgatem o pertencer por meio de ações sócio ocupacionais em diferentes modalidades de grupos e intervenções familiares: atividades lúdicas, expressivas, cognitivas, artesanais / artísticas, corporais, psicomotoras, desportivas, ritualísticas, linguísticas, culturais, laborativas, de convivência, de lazer, atividades identitárias, atividades básica e instrumental de vida diária

Terapeuta Ocupacional

- Participação em reuniões da equipe técnica;
- treinar acolhidos para uso de transporte coletivo conforme demanda e necessidade;

Terapeuta Ocupacional



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozziumare.com.br



- acompanhar juntamente com a psicóloga, um acolhido para a realização da compra de alimentos para a casa, fortalecendo a autonomia e desenvolvendo a independência; - acompanhar os acolhidos em compras de produtos pessoais, para reconhecimento monetário; - acompanhamento em atividades de lazer e culturais; atualização de prontuários; - estudos e discussão de casos com equipe; - visitas domiciliares junto com a equipe técnica para acolhimento; - orientação aos cuidadores em relação às atividades de vida diária que cada acolhido deve desenvolver diariamente; - treino de orientação e mobilidade;	
Acompanhamento a consultas médicas e demais tratamentos relativos à função neurológica e motora.	Equipe Técnica
- visita domiciliar juntamente com a equipe técnica quando necessário; - participação na aplicação e desenvolvimento do PIA; - reuniões e troca de informações com a equipe técnica; - orientação aos familiares e cuidadores quanto ao comportamento dos acolhidos; - escuta dos cuidadores e participação em reunião de orientação a estes; - intervenção individual e grupal com os acolhidos; - avaliar a possibilidade de visitas dos residentes às famílias juntamente com a Assistente Social e acompanhar os mesmos quando preciso; - acompanhar os acolhidos em atividades de lazer e culturais; - participação em reunião da equipe técnica; - programação de passeios, datas festivas e eventos das famílias junto à Assistente Social; - discussão de casos e acompanhamento junto à equipe técnica; - atualização de prontuários; - Supervisão do desenvolvimento de residente que faz acompanhamento psicológico; - orientar o comportamento adequado dos acolhidos em ambientes como supermercado, padaria, farmácia, shopping, restaurantes, e demais lugares públicos	Psicóloga



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



• Promoção de ações especializadas que visem o fortalecimento de vínculos, convivência familiar e apoio a família na função protetiva e tarefa do cuidar.	Equipe Técnica
• visita domiciliar/institucional anterior a inclusão de novos acolhidos, bem como, regularmente aos familiares, juntamente com equipe técnica; • abertura de prontuário; • encaminhamento para retirada de documentação, quando for o caso; • escuta familiar/institucional no ato de novo acolhimento; • aplicação e desenvolvimento do PIA e desenvolvimento diário, com as intervenções e orientações conforme tema em evidência; • atualização de prontuários; • participação em reunião da equipe técnica com a coordenação; • providência de agendamento de consultas médicas e odontológicas, bem como providência de medicamentos junto às farmácias do Ambulatório de Saúde Mental, Alto Custo e Farmácia Popular; • administração do BPC sob supervisão da coordenação; • providência de contato telefônico dos acolhidos com seus familiares; • providência de visitas familiares;	Assistente Social
• Desacolhimento institucional, quando houver, acompanhando o usuário em sua nova moradia, seja a inserção no núcleo familiar ou, quando possível, moradia independente.	Equipe Técnica
• Articulação com Políticas Públicas, Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Serviços, Programas e Projetos da Rede SocioAssistencial e Ocs.	Equipe Técnica
• Ações com Equipamentos de Garantia de Direitos (INSS, Promotoria de Justiça, CRAS, CREAS)	Equipe Técnica
• Comemorações de Festas, Aniversários e Datas	Equipe Técnica



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



Comemorativas.	
• Reunião Geral	Equipe Gestora
• Reunião e Planejamento com Equipe Técnica, Cuidadores, Residentes e Familiares (quando houver).	Equipe Técnica
• Reunião Equipe Gestora e equipe técnica	Equipe Gestora
• Reunião Equipe técnica e cuidadores	Equipe Técnica

FORMAS DE ACESSO:

O acolhimento somente poderá ser realizado por solicitação oficial da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, mediante determinação do Poder Judiciário, do Ministério Público ou requisição do CREAS.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Imóvel a ser alugado

A Associação Pestalozzi de Sumaré, ao locar o imóvel usará como referência sempre que possível, as orientações da Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a previsão do atendimento de jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, no rol dos Serviços de Acolhimento Institucional através do Caderno de Orientação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas.

Sempre preconizando um espaço físico acolhedor, com estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes e minimizando barreiras que impedem a utilização do espaço e o bem estar de cada jovem e adulto com deficiência, com dependência.

Quartos

Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada. Não é recomendável a utilização de beliches para os usuários.

Cada quarto deverá acomodar até 03 usuários;

Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverá ser aumentada.

Quantidade mínima de móveis: 3 camas (0,80 m x 1,90 m);

2 criados-mudo (0,50 m x 0,50 m); 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m);

Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações mínimas de 0,50 m.

Sala de Estar



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários e cuidadores.

Largura mínima da sala de estar: 2,40 m.

Quantidade mínima de móveis:

sofás com número de assentos igual ao número de leitos e Estante/Armário TV.

Ambiente para refeições

Com espaço e mobiliário suficiente para acomodar o número de usuários atendidos com seus equipamentos (cadeiras de roda, bengala, etc) e os cuidadores.

Largura mínima da sala das refeições: 2,40 m.

Quantidade mínima de móveis:

3 mesas para 4 pessoas.

Ambiente para Estudo

Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado.

Banheiros

Banheiro com as adaptações necessárias para até 04 usuários, considerando as necessidades de cada pessoa em particular.

Largura mínima do banheiro: 1,50 m.

Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro – (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm;

Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.

Cozinha

Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos. O espaço da cozinha deverá ser planejado e dimensionado de modo que os usuários possam realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias, de preferência personalizadas para cada indivíduo.

Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.

Área externa

Varanda, quintal, jardim - espaços que possibilitem o convívio entre os usuários e a vizinhança priorizando sempre a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.

Área de Serviço

Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para conter equipamentos e guardar objetos e produtos de limpeza.

Quantidade mínima:

1 tanque (0,52 m x 0,53 m), 1 máquina (0,60 m x 0,65 m) e armários.

Todos os cômodos

Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever,

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos.

Portas com batente que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas.

Vão livre de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas (0,60 m interno e 0,30 m externo), maçanetas de alavanca a 1,00 m do piso.

Sala para equipe técnica

Com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, realização de atendimentos às famílias, reuniões etc.).

Sala de coordenação/ atividades administrativa

Com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística etc.). Deve ter área reservada para guarda de prontuários em condições de segurança e sigilo.

Sala/ espaço para reuniões

Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais.

Quarto para os cuidadores, auxiliares e apoio

Espaço de descanso para a equipe de cuidadores, auxiliares e apoio em seu horário de almoço/jantar.

RECURSO MATERIAL UTILIZADO E ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO NO SERVIÇO

O material utilizado seguirá a proposta elaborada por cada técnico em sua área de atuação detalhado no Plano de Ação Semanal, parte integrante do PIA.

A elaboração das ações, terá como princípio, o processo de escolha de cada usuário, considerando sua individualidade e suas especificidades, respeitando o desejo da participação nas atividades proposta ofertando que sejam estimulantes e inovadoras.

Quadro de Recursos Humanos

Qtdade	Função no Projeto	Natureza do Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	CLT	40
01	Assistente Social	CLT	30
01	Psicóloga	CLT	30
01	Terapeuta Ocupacional	CLT	30
01	Aux. de limpeza	CLT	40
01	Aux. de cozinha	CLT	40
01	Cuidador Operacional	CLT	40
08	Cuidador	CLT	12/36
08	Auxiliar de Cuidador	CLT	12/36

Com o desenvolvimento de 07 Serviços de Residências Inclusivas, a experiência nos permite solicitar a esta Secretaria a substituição do profissional “motorista” para o profissional “cuidador operacional” que tem além das atribuições da função, a atividade de condutor de veículo já previsto em seu CBO, diferente da função de motorista que o limita para somente suas atribuições específicas, ficando muitas vezes ocioso devido à falta de demanda.

Descrição das Funções:



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



Coordenador: Gestão do serviço; Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Desenvolvimento do Usuário; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências; Organização do cotidiano; Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência;

Equipe Técnica: Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano de Desenvolvimento do Usuário Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Cuidador Operacional: Uso do veículo; Organização da medicação; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente; Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

Cuidador (diurno e noturno): Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácaras Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



Auxiliar de cuidador (diurno e noturno): Apoio às funções do cuidador e auxílio no cuidado com a Residência.

Auxiliar de Serviços Limpeza: Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.

Auxiliar de Cozinha: Manuseio e preparação de alimentos e atividades correlacionadas a função.

PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Reconhecendo a necessidade de se manter uma equipe qualificada e capacitada para atuação no Serviço de Residência Inclusiva, será ofertado programa de capacitação profissional contínua. Considerando que as capacitações possuem caráter cíclico, devido a rotatividade de profissionais.

As temáticas serão apresentadas de acordo com as demandas e necessidades identificadas, tanto em relação aos usuários quanto em relação aos profissionais da residência. Algumas temáticas serão sugeridas, conforme abaixo, envolvendo a participação de uma ou outra área, mais especificamente:

A rede de apoio existente e atuação de cada ator;

Os tipos de deficiência e suas características;

O desenvolvimento motor e implicações motoras nas deficiências mais graves;

Administração, registro e controle de medicação;

Interação interpessoal;

Manejo e cuidados na higiene pessoal: uso adequado de banheiro, higiene íntima, bucal, banho, sonda;

Cuidados no manejo em transferências e posicionamento adequado no leito; ao sentar, deitar e levantar;

Auxílio na locomoção com muletas, andadores, cadeiras de rodas;

Manejo de órteses, próteses;

Adaptação de utensílios;

Facilitação nas atividades de vestuário: despir e vestir; manejo de botões, zíper, laço, velcro;

A educação inclusiva para o jovem e o adulto com deficiência;

A inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

Primeiros Socorros

A Violência contra a pessoa com deficiência.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

METAS	TEMPO DE DURAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir em até 100% condições física e operacional do Serviço de Residência Inclusiva para até 12 usuários.	Permanente	Dar aos residentes possibilidades de uma vida digna e com qualidade.
Oferecer em até 100% habitabilidade aos usuários.	Permanente	Com local adequado de moradia contribuir com a restauração e preservação integral do usuário.
Garantir em até 100% recursos materiais permanentes e consumo, equipamentos,	Permanente	Dar aos usuários condições de habitabilidade por meio dos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácaras Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



vestuários, condições adequadas de saúde, nutrição e higiene.		materiais adquiridos.
Elaborar e manter em até 98% atualizado os PIAS e POC dos usuários.	Permanente	Assertividade nas ações dos usuários.
Realizar em até 100% atividades coletivas que contribuam para a construção progressiva da autonomia e socialização.	Diário	Assegurar que todos os usuários estejam mais cientes de seu protagonismo no meio social.
Realizar em até 100% atividades individuais que contribuam para a identificação de suas potencialidades.	Diário	Identificar e mapear habilidades e aptidões dos usuários.
Alcançar 98% das propostas ofertadas pelos Setores de Terapia Ocupacional, Psicologia e Serviço Social.	Diário	Novas possibilidades de escolhas com condições dignas.
Assegurar e estimular o contato dos usuários com suas famílias.	Permanente	Estabelecer e/ou manter vínculos familiares através de visitas ou contato telefônico.
Articulação com Políticas Públicas e Rede SocioAssistencial em até 90%.	Semanal	Obter apoio da Rede para facilitar a construção conjunta do projeto de vida dos usuários.
Ações com Equipamentos de Garantia de Direitos (INSS, Promotoria de Justiça, CRAS, CREAS) em até 95%.	Semanal	Agilizar os processos que liberação de benefícios, curatelas e demais direitos dos usuários.
Proporcionar Atividades Festivas em até 100%.	Mensal	Assegurar que os usuários desenvolvam vínculos comunitários.
Cumprir ao cronograma de reuniões em até 99%.	Semanal	Monitoramento e ajuste das ações propostas.
Capacitar em até 98% equipe técnica e de apoio através de treinamentos, oficinas e rodas de conversas.	Trimestral	Garantir um trabalho de excelência através de capacitações técnicas, de forma prática e humanizada.
Cumprir em até 100% prazos das documentações solicitadas que compõe a parceria (certidões, relatórios, prestação de contas...)	Permanente	Afim de se manter a parceria apresentando documentações nos prazos pré estabelecidos.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo avaliativo será contínuo, considerando principalmente a responsabilidade de cada profissional, nos aspectos positivos e negativos e na busca constante para o aprimoramento do trabalho desenvolvido, visando à melhoria na qualidade de vida de nossos residentes, com acesso aos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácaras Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozziumare.com.br



serviços das políticas públicas setoriais, e ainda, aprimorando sua convivência familiar e comunitária. Para o melhor desempenho do trabalho será promovido, ações de monitoramento que cheguem a eficiência e eficácia dos serviços prestados permitindo constantes ajustes durante sua execução. Como medidor de avaliação será utilizado:

- Reunião multidisciplinar semanal;
- Avaliação continua realizada por equipe multidisciplinar, residentes e familiares com a finalidade de verificar o desenvolvimento das atividades propostas dos serviços e propor alterações se necessárias;
- Comparativo entre metas traçadas e resultados alcançados;
- Relatório de atividades;
- Registro fotográficos;
- Monitoramento dos serviços através de pesquisas com os residentes e familiares;
- PIA que também será um instrumento que contribuirá para o processo de coleta de dados e auxiliará na avaliação dos residentes, contemplando as singularidades e suas especificidades auxiliará na avaliação dos residentes, contemplando as singularidades e suas especificidades.

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
Encaminhamentos a Rede Socioassistencial e Políticas Públicas;	Reuniões e relatórios;
Encaminhamentos a serviços e equipamentos;	Relatórios com quantitativo de consultas, visitas e reuniões.
Adesão às atividades propostas;	Relatórios e registros fotográficos;
Fortalecimento de vínculos;	Relatórios com quantitativo de visitas e telefonemas;
Ações festivas;	Relatórios e registros nas redes sociais;

9. PREVISÃO DE RECEITAS

O valor para desenvolvimento do serviço será repassado mensalmente a OSC, através de transferência bancária, com parcelas de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais) em 24 (vinte e quatro) meses, que será reajustado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses de parceria.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Verba de Implantação: Recurso usado para aquisição de bens permanentes e consumo, reformas em geral e demais itens para tornar o ambiente habitável e seguro como: Reformas, pinturas, acessibilidade, serviços de elétrica, hidráulica, reparos em geral entre outros. Aquisição de câmeras e circuito de segurança. Aquisição de bens permanentes: Mobiliários: cama, colchão, guarda roupa, sofá,	R\$ 168.000,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácaras Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



painel de tv, mesa, cadeira, armários de cozinha, armários de escritório, prateleiras, varal de chão, arquivos, mesa de escritório entre outros.

Eleto domésticos e eletrônicos: notebook, computador, TV, aparelho de som, purificador de água/bebdoiro, ventiladores, microondas, fogão, geladeira, máquina de lavar, freezer, liquidificador, batedeira, sanduicheira, ferro de passar dentro outros.

Utensílios domésticos em geral.

Produtos alimentícios, higiene e limpeza.

Aquisição de uniformes e EPI's.

Utilização do recurso também para Assessoria no Processo Seletivo de Contratação de Equipe de RH e também para a primeira Capacitação Profissional



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA A PARTIR DO 3º MÊS DO SERVIÇO				
Folha de pagamento o (salário bruto)	Profissionais	Qtidade.	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
	Coordenador	01	R\$4.500,00	R\$4.500,00
	Assistente Social	01	R\$2.400,00	R\$2.400,00
	Psicóloga	01	R\$2.400,00	R\$2.400,00
	Terapeuta Ocupacional/Pedagogo	01	R\$2.400,00	R\$2.400,00
	Aux. de limpeza	01	R\$1.408,00	R\$1.408,00
	Aux. de cozinha	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
	Cuidador Operacional	02	R\$1.790,00	R\$3.580,00
	Cuidador	08	R\$1.600,00	R\$12.800,00
	Auxiliar de Cuidador	08	R\$1.500,00	R\$12.000,00
Total Mensal:				R\$42.988,00
Encargos Trabalhistas 39,7%: INSS, FGTS, IRRF, 13ª Terceiro Salário, Férias, Rescisão, Multa Rescisória, entre outros conforme a necessidade do serviço.				R\$ 14.565,60
Benefícios aos funcionários: Vale Transporte, Cesta Básica, Convênios, Seguro de Vida, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, Sindicato, entre outros conforme a necessidade do serviço.				R\$ 3.500,00
Provisionamento de dissídio 3%				R\$ 1.235,94
Aquisição de produtos alimentícios: Mercearia em geral; Açougue em geral; Hortifruti em geral; Padaria em geral; Exemplos: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, macarrão, extrato de tomate, catchup, refrigerante, suco, achocolatado, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, legumes, verduras e frutas, carne bovina, suína e frango, muçarela, presunto, calabresa, bacon, pães, hortaliças, legumes, temperos entre outros.				R\$6.897,00
Aquisição de material de escritório e informática: folha sulfite, marca texto, tinta para impressora, bloco de flipchart, pincel atômico marcador flipchart, caneta e apagador para quadro branco, cartolina, lápis de cor, caneta, lápis de escrever, borracha, apontador, régua, clips, grampeador, eva, pastas suspensas, pastas L, pastas em gerais, entre outros.				R\$350,00
Aquisição de material didático e pedagógico: jogos educativos, pedagógicos e interativos entre outros.				R\$150,00
Aquisição de produtos de higiene e limpeza: sabonete, sabonete líquido, absorventes, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel toalha para mão entre outros; vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, palha de aço, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva				R\$800,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácaras Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP.

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzisumare.com.br



para limpeza, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, papel higiênico, entre outros.			
Aquisição de Material de Consumo: Roupas de Cama, Mesa e Banho.		R\$300,00	
Aquisição uniformes e EPI's: camisetas para equipe técnica, equipe de cuidadores, uniformes para profissionais de cozinha e limpeza, EPI's para todos os profissionais se necessário, entre outros		R\$200,00	
Utilidade Pública: energia elétrica, águas, gás, tv a cabo, internet, telefonia fixa e móvel.		R\$2.000,00	
Locação de Imóvel		R\$5.000,00	
Locação de Veículos		R\$2.000,00	
Material e Serviços: Pequenos Reparos, Manutenção e Conservação Predial, Reposição e Pequenos Reparos de bens permanentes quando necessário.		R\$ 400,00	
Serviço de Terceiros: Combustível e demais manutenções veicular		R\$1.100,00	
Serviços de Terceiros: Assistência Médica, odontológica, farmácia, suplemento nutricional, exames em geral entre outross		R\$ 400,00	
Serviço de Terceiros: Assessoria jurídica e contábeis		R\$ 800,00	
Serviço de Terceiros: Despesas com serviços de câmeras tanto para reposição quanto na manutenção dos mesmos.		R\$ 100,00	
Serviço de Terceiros: Despesas com Capacitação Técnica, Passeios, Eventos, Seminários, Palestras, Comemorações, entre outros		R\$1.213,46	
VALOR TOTAL MÊS:		R\$84.000,00	
QUADRO RESUMO DO BALENCETE FINANCEIRO			
Descrição	Valor 1º e 2º mês	Valor 3º ao 24º mês	Valor Total
Verba de Implantação	R\$84.000,00	-0-	R\$168.000,00
Despesas com RH (salários e encargos)	-0-	R\$62.289,54	R\$1.370.369,88
Demais despesas (operacionais e serviços de	-0-	R\$21.710,46	R\$477.630,12



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Francisco Manoel de Souza, 880- Chácara Bela Vista- Cep 13175-500-Sumaré SP

Fone (19) 3873.6085 3873.3026

E-Mail: gestao@pestalozzi-sumare.com.br

340

terceiros)			
CUSTO TOTAL	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$2.016.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00
TOTAL: R\$2.016.000,00					

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 10 de janeiro de 2023.

Darcy Bortolotti
Presidente

Darcy Bortolotti

RG [REDACTED] CPF 71 [REDACTED] 00
Presidente

Associação Pestalozzi de Sumaré